



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

**OFICIO GP Nº 041/2020.**

Meg. (PA. 1804-1/2020)

Ibiúna, 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência Senhor

Paulo César Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 002/2020.

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 026/2020, datado de 05 de fevereiro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 002/2020, da Nobre Vereadora Rozi Aparecido Domingues Soares Machado, informo a Vossa Excelência que seguem anexa cópia da Certidão e da relação dos funcionários da Secretaria Educação fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

**BRUNA STEFFANY CORREA CARDOSO**, portadora do R.G 42.985.063-3, cadastrada no C.P.F sob nº 338.988.628-10, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, **CERTIFICA** para os devidos fins de direitos que apenas os funcionários pertencentes a pasta da secretaria da Educação são pagos com o recurso do FUNDEB.

Por ser verdade o presente.

Ibiúna, 18 de Março de 2020.

**BRUNA STEFFANY CORREA CARDOSO**  
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura da Estância Turística de  
**IBIÚNA**  
TERMO DE CRIAÇÃO EM 1955 - RECONSTITUÍDO EM 1988

